

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela reclamada. No mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para suprir as omissões apontadas e declarar que a reclamada é isenta do depósito recursal, porque está em recuperação judicial, e que é beneficiária da justiça gratuita, ficando isenta das custas processuais. A d. Turma determinou que o feito venha concluso para elaboração de voto, com análise dos demais requisitos de admissibilidade do apelo.

Certifico, que esta matéria foi publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia 26.04.2018 e divulgada no dia útil anterior.

Belo Horizonte, 25 de Abril de 2018

JOSE JESUS DE LIMA

Secretaria da 10a. Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 17 de abril de 2018, com início às 09:00 horas e término às 11:42 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires (Presidente), Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Juíza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria,) e Juiz Convocado Vítor Salino de Mora Eça (substituindo a Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Vinculado).

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Abertos os trabalhos, a Exma. Desembargadora Presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes.

Registrou, inicialmente, votos de congratulações ao Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira e ao Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage pelo transcurso de seus aniversários, desejando-lhes vida longa, saúde, autonomia, discernimento e muitas alegrias e, ainda, congratulou ao Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira pelo lançamento da 10a. edição do seu livro "Indenizações por Acidente de Trabalho ou Doença Ocupacional" e pelo transcurso de significativo marco de 32 anos de sua dedicação à magistratura trabalhista.

Por fim, apresentou a solidariedade ao Exmo. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pará de Minas, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e aos servidores pelo lamentável e gravíssimo atentado ocorrido nessa Vara.

As manifestações contaram com a adesão dos demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 17/04/2018-1

00313-2002-040-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de JOSE DE JESUS SOUZA RIBEIRO e provido

00590-2001-111-03-00-5 AP

Deliberado em sessão (pedido de vista regimental)

00681-2012-033-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de ILMA DIAS DE SOUZA e provido

00708-2008-010-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de FILEMON ELIAS DE ARAUJO e provido

00720-2015-135-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de ELTON CARLOS TORRES DO AMARAL e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e não provido
00870-2007-100-03-00-5 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de UNIAO
FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
00936-1999-040-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de ALTON MARTINS DA SILVA e provido
01329-2014-010-03-00-2 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de LIDER TELECOM
COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA.
01502-2014-020-03-00-0 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de FERNANDO
HENRIQUE DE FARIA COSTA
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BANCO
VOTORANTIM S.A. E OUTRA
01509-2014-082-03-00-8 AP
Conhecido o recurso de MINERACAO RIACHO DOS MACHADOS
LTDA. e não provido
01624-2014-137-03-00-6 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de COMPANHIA
ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG E OUTRAS
01883-2013-070-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de CONFERE SERVICOS LTDA. e não
provido
01946-2015-054-03-00-3 RO
Conhecido o recurso de CONSORCIO MINA FABRICA e não
provido
Conhecido o recurso de VANILDO CARVALHO GONCALVES e não
provido
01983-2009-040-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de MONNIZIELE LIMA AGUIAR e provido
02001-2014-013-03-00-2 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de JAIR
CASSEMIRO DE DEUS FILHO
02171-2013-013-03-00-6 AP
Conhecido o recurso de LIDER TELECOM COMERCIO E
SERVICOS EM TELECOMUNICACOES S.A. e não provido
02271-2014-048-03-00-7 RO
Retirado de pauta o processo

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos,
cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo
sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente
encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da 10ª Turma
Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº AP-0001215-70.2010.5.03.0060

Relator	Rosemary de Oliveira Pires
AGRAVANTE	OTACILIO FERNANDES AVILA
ADVOGADO	HAROLDO EVANGELISTA DIONISIO(OAB: 107754/MG)
AGRAVADO	FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA
ADVOGADO	DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM(OAB: 40999/MG)
ADVOGADO	LAIS GUERRA JUVENTINO DIAS(OAB: 133062/MG)
ADVOGADO	MAYURA CARVALHO SILVA(OAB: 182644/MG)
AGRAVADO	VALE S.A.
ADVOGADO	FERNANDA MARTINS SOUZA(OAB: 110635/MG)
ADVOGADO	MARCIANO GUIMARAES(OAB: 53772/MG)
ADVOGADO	JOANA ANGELICA MENDES RODRIGUES(OAB: 110810/MG)
ADVOGADO	EVELYN ELEN DOS SANTOS ALMEIDA(OAB: 147918/MG)
PERITO	ANA PAOLA MACHADO

Intimado(s)/Citado(s):

- OTACILIO FERNANDES AVILA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

A4

Ficam as partes cientes do seguinte
despacho:

"Vistos.

Verifico que o presente processo foi, em outra oportunidade,
distribuído para a Eg. Quinta Turma, tendo atuado como Relator do
Acórdão do recurso ordinário o Exmo. Desembargador José Murilo
de Moraes (Id. ab30cbe).

Desse modo, tendo em vista o disposto no art. 92, *caput* e §§ 1º e